

COMISSÃO ELEITORAL

NOTA DE ADVERTÊNCIA

Esta Comissão Eleitoral, segundo o Código Eleitoral no Art. 8º e a Instrução Normativa N.º 1/2023, **ADVERTE** a **Chapa Retomada da Luta pela Base/SPL**, pelo uso inadequado do *e-mail* institucional do Sinasefe - Seção São Paulo (e-mail da Coordenação de Base) para fins privados, ou seja, a realização de campanha eleitoral em benefício unilateral da chapa.

Reafirmamos que o processo eleitoral para ser democrático, legítimo e transparente deve ocorrer de forma que o pleito garanta igualdade de condições entre seus concorrentes, lisura no processo e distinção, pelas chapas e seus membros e membras, dos processos e instrumentos privados daquilo que é de uso comum dos associados desta entidade classista.

Destaca-se, ainda, que esta comissão não será flexível ou tolerante com quaisquer dos concorrentes que não levarem em consideração os elementos organizativos previstos pelo Código Eleitoral aprovado na Assembleia Geral das trabalhadoras e trabalhadores.

Att.

A Comissão Eleitoral.

15/08/2023

Adalberto Rodrigues de Queiroz

Andrea Gomes Nazuto Gonçalves

Alba Fernanda Brito

Elaine Cristina de Araujo

Jean Douglas Zeferino Rodrigues